



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Agricultura, que viabilize o serviço de **aplicação de Revsol na Rua Validorio Giro, número 90, no Bairro São Geraldo, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Alto São Geraldo, onde relatam a dificuldade de trafegar no local, principalmente em épocas de chuvas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 31 de Maio de 2021.

EVANDRO MIRANDA (VANDINHO DA PADARIA)

Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5640/5675
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320039003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

